

Designação	Depósito a Prazo 25 Anos
Condições de acesso	Outros Clientes. Ser titular de uma conta de depósitos à ordem no Banco, em euros.
Modalidade	Depósito a Prazo
Prazo	365 Dias. Data de constituição indicada pelo Cliente. Reembolso do capital com data-valor correspondente à data do vencimento.
Mobilização antecipada	É permitida a mobilização antecipada, parcial ou total, em qualquer momento da vigência do depósito a prazo, com penalização de 50% nos juros sobre o capital mobilizado. No caso de mobilização antecipada parcial, o valor a mobilizar não poderá ser inferior ao montante mínimo exigido para a constituição.
Renovação	Opcional no momento da constituição do depósito. Em caso de renovação automática, a taxa de juro corresponderá à aplicada pelo BAIE para este depósito à data da renovação.
Moeda	EUR
Montante	Mínimo EUR 5.000,00 e Máximo EUR 500.000,00.
Reforços	Não permite reforços.
Taxa de remuneração	Abaixo apresentamos a taxa de juro anual nominal bruta (TANB), a taxa de juro anual nominal líquida (TANL) e a taxa de juro anual efetiva líquida (TAEL), calculadas para o cenário mais comum, ou seja, a aplicação da taxa liberatória de 25% (ver Regime Fiscal): TANB: 3,80% TANL: 2,85% TAEL: 2,85%
Regime de capitalização	Opcional no momento da constituição do depósito. Capitalização de juros por prazo idêntico ao do depósito.
Cálculo de juros	Juros calculados diariamente na base Actual/360. Arredondamento à 2ª casa decimal.
Pagamento de juros	Na data de vencimento, por crédito na conta de depósitos à ordem.
Regime fiscal	Juros passíveis de IRC à taxa legal de 25% salvo para residentes na Região Autónoma dos Açores onde se aplica a taxa legal de 17,5%. Para titulares residentes em "off-shore" definidos na Portaria 150/2004 aplica-se a taxa legal de 35%.
Outras condições	Não aplicável.
Garantia de capital	Capital integralmente garantido no vencimento e em caso de mobilização antecipada.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco BAI Europa,S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .
Instituição depositária	Banco BAI Europa, S.A. Sede: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 12º Piso 1070-274 Lisboa Tel: +351 21 351 37 50 Fax: +351 21 351 37 57 E-mail: geral@baieuropa.pt Escritório: Praça do Bom Sucesso 123 a 131 Esc. 603, 4150-146 Porto Tel: +351 22 040 78 60 Fax: +351 22 040 78 69
Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.